



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.166.872/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2013
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERSON RODRIGUES GONDIM	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.610-069	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEPE@UOL.COM.BR	TELEFONE (38) 3677-7171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 08:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210766331	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2100301937

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UNAI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

16 Abril 2021

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO _____

Data _____

Responsável _____

NÃO _____

Data _____

Responsável _____

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496195 em 28/04/2021 da Empresa INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA, Nire 31210766331 e protocolo 213552167 - 27/04/2021. Autenticação: CF55B4C47E6277BC7B4C556C59DF59C7745F8FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/355.216-7 e o código de segurança QnKD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 1/9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA.

LAERTE CHEDIAK JUNIOR, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Unai-MG, à Rua Joaquim Brochado nº 78, Bairro Capim Branco, CEP 38610-108, nascido no dia 25 de Abril de 1.957, na cidade de Goiania-GO, portador da Carteira de Identidade nº 580042 SSP GO, CPF nº 190.406.361-68; **MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na cidade de Unai-MG, à Rua A nº 237, Casa 01, Residencial Vale dos Pinheiros, Bairro Chácaras Colina, CEP 38610-066, nascida na cidade de Unai-MG, no dia 17 de Outubro de 1.987, portadora da carteira de identidade nº MG-13.845.541 PCE MG, CPF nº 072.578.326-50, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA.**, com sede na cidade de Unaí-MG, na Rua Gerson Rodrigues Gondim nº 380, Bairro Centro, CEP 38610-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, sob o NIRE nº 312,1076633-1 em 07/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.166.872/0001-52, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

- 1^a)** A sociedade passa sua atividade econômica que era de Prestação de Serviços da Atividade Médica Ambulatorial, inclusive realização de exames, Serviços de Remoção de Pacientes, Serviços Móveis de Atendimento a Urgências, e, UTI Móvel, para **Prestação de Serviços da Atividade Médica Ambulatorial, Medicções IM, Biopsia, Botox, Pequenas Cirurgias, Realização de Exames, Serviços de Remoção de Pacientes, Serviços Móveis de Atendimento a Urgências, e, UTI Móvel.**
- 2^a)** A sociedade continua com sua sede na cidade de Unai-MG, passando seu endereço que era na Rua Gerson Rodrigues Gondim nº 380, Bairro Centro, CEP 38610-000, para a **Rua Gerson Rodrigues Gondim nº 380, Bairro Centro, CEP 38610-069.**
- 3^a)** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifco registro sob o nº 8496195 em 28/04/2021 da Empresa INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA, Nire 31210766331 e protocolo 213552167 - 27/04/2021. Autenticação: CF55B4C47E6277BC7B4C556C59DF59C7745F8FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/355.216-7 e o código de segurança QnKD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA QUINTA: **Da Administração e Uso da Denominação Social**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **Laerte Chediak Junior e Maryna do Nascimento Chediak**. Aos administradores caberão a prática de todo e qualquer ato administrativo e a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Primeiro: Os administradores **Laerte Chediak Junior e Maryna do Nascimento Chediak**, poderão assinar isoladamente. Inclusive quando se tratar de assunção de dívidas, empréstimos e financiamentos contraídos para a própria empresa, bem como para a alienação de bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: **Do Pro-Labore**

A título de remuneração pró-labore, o sócio-administrador **Laerte Chediak Junior**, e, **Maryna do Nascimento Chediak**, farão jus a uma retirada mensal, cuja importância será determinada de acordo com a Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: **Do Exercício Social e Demonstração Financeira**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantados às demonstrações financeiras, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A critério do Administrador e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: **Da Cessão e Transferência de Quotas Sociais**

É livre a cessão de quotas entre os Administradores ou a aquisição destas, se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência; porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 30 (Trinta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar, ressalvado o Disposto no Parágrafo Único do Art. 1.057, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: **Da Dissolução da Sociedade**

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de qualquer de seus sócios, podendo, com a anuência de o sócio remanescente ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

Parágrafo Primeiro: Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no "caput", ou no caso de quaisquer dos sócios utilizarem a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (Noventa) dias.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8496195 em 28/04/2021 da Empresa INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA, Nire 31210766331 e protocolo 213552167 - 27/04/2021. Autenticação: CF55B4C47E6277BC7B4C556C59DF59C7745F8FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/355.216-7 e o código de segurança QnKD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/355.216-7	MGP2100301937	16/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
190.406.361-68	LAERTE CHEDIAK JUNIOR
072.578.326-50	MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO CLINICO CHEDIAK LTDA
CNPJ: 19.166.872/0001-52

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 31 de Janeiro de 2022 às 13:06

UNAÍ, 31 de Janeiro de 2022 às 13:06

Código de Autenticação: 2201-3113-0631-0060-1435

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



RUA GERSON RODRIGUES GONDIM N380 TEL : 3677 7171/ 3677 7373 UNAI -MG

O INSTITUTO CLINICO CHEDIAK VAI ALEM DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO, SOMOS UM PROPOSITO DE VIDA INICIADO NOS PRIMORDIOS DOS ANOS 1960

COM A INTRODUÇÃO DA FAMILIA CHEDIAK NA MEDICINA ATRAVES DO MENTOR DR LAERTE CHEDIAK IN MEMORIAM-1933*2008 QUE SE FORMOU EM GOIANIA-GO NA UNIVERSIDADE FEDERAL ESTADO DE GOIAS SENDO POSTERIORMENTE PROFESSOR ADJUNTO DA CADEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS, LECIONOU AO SEU FILHO DR LAERTE CHEDIAK JUNIOR FORMADO EM 1982 NA MESMA UNIVERSIDADE DANDO CONTINUADE A NOSSA HISTORIA.

DR CHEDIAK JUNIOR RESIDE EM UNAI DESDE 14/04/1984 INSTITUINDO NESSA CIDADE SEU LOCAL DE REFERENCIA, CONSTITUINDO FAMILIA E FILHOS TENDO SIDO O PRIMEIRO OTORRINO A FIXAR-SE EM UNAI.

INICIALMENTE TRABALHOU NO HOSPITAL SANTA MONICA E DEPOIS EM 1987 CONSTRUIU A CLINICA SÃO JUDAS TADEU ONDE PERMANECEU DE 1987 A 1990 SENDO FUNDADOR DA CLINOR ONDE ATUOU ATE O ANO DE 2017.

SEUS FILHOS,MARYANA CHEDIAK,MARYNA CHEDIAK E LAERTE DO NASCIMENTO CHEDIAK,SEGUINDO OS EXEMPLOS DO AVO E PAI SEGUIRAM NA PROFISSAO RETORNANDO A CIDADE DE ORIGEM APÓS O TERMINO DE SEUS ENSINOS.

CONCRETIZA-SE O PROJETO NASCENDO EM 28/07/2017 O INSTITUTO CLINICO CHEDIAK,VISANDO MAIOR CONFORTO,MELHOR INFRA -ESTRUTURA,PROFISSIONAIS CAPACITADOS,APARELHOS MODERNOS E ATENDIMENTO DE EXCELENCIA EM AMBIENTE ACOLHEDOR E FAMILIAR.

HOJE NOSSA UNIDADE É COMPOSTA POR 14 ESPECIALIDADES ALEM DE DIVERSOS EXAMES,UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM FOCO NO PACIENTE E NA EXCELENCIA EM MEDICINA,TRAZENDO A UNAI UMA CLINICA A SUA ALTURA,CONFORTO,QUALIDADE E TECNOLOGIA ALIADOS A UMA HISTORIA DE UMA FAMILIA E AO CRESCIMENTO DA NOSSA UNAI.

SOMOS UMA FAMILIA CUIDADO DA SUA,SOMOS MEDICINA POR EXCELENCIA!



CONHEÇA NOSSAS ESPECIALIDADES:

- ✓ Cardiologia
- ✓ Cirurgia Plástica e Microcirurgia
- ✓ Clínica Geral
- ✓ Endocrinologia e Metabologia
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Ginecologia e Obstetrícia (Pré-Natal)
- ✓ Neurologia e Neurofisiologia
(Convulsões, AVC, Esquecimento, Dores de cabeça, Tonturas)
- ✓ Nutrição
- ✓ Ortopedia e Traumatologia
- ✓ Otorrinolaringologia
- ✓ Pneumologia



EXAMES COMPLEMENTARES:

- ✓ Audiometria Tonal/Vocal + Imitânciometria
- ✓ Bioimpedância
- ✓ Eletrocardiograma
- ✓ Eletroencefalograma
- ✓ Espirometria + Prova Broncodilatadora
(Exame do Sopro)
- ✓ Holter 24 horas
- ✓ Mapa 24 horas
- ✓ Polissonografia Basal (Exame do Sono)
- ✓ Polissonografia com Titulação de CPAP
- ✓ Teste da Orelhinha
- ✓ Teste da Linguiinha
- ✓ Vectoeletronistagmografia (Avaliação de Labirintite)
- ✓ Videolaringoscopia
- ✓ Videonasofibrofaringolaringoscopia
(Avaliação de Refluxo e lesões de cordas vocais)

Ultrassonografias:

- Abdome
- Cervical
- Doppler Membros
- Obstétricos (Gestacionais)
- Pélvico e Transvaginal
- Tireóide

Procure nossas atendentes!

(38) 3677-7171

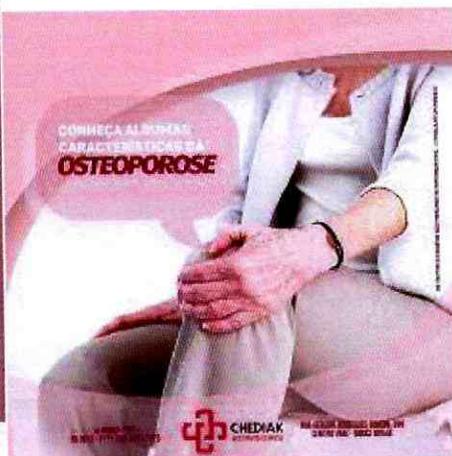
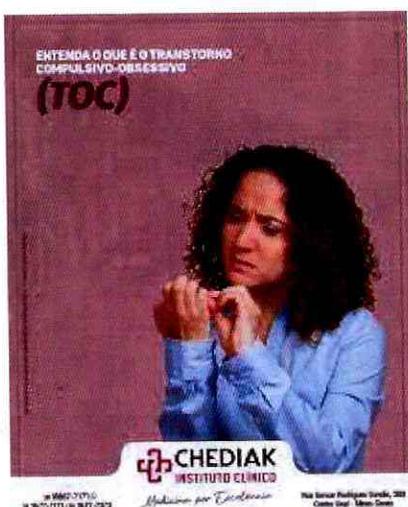
(38) 3677-7373

WhatsApp (38) 9.9867-7171

Instagram ICCHEDIAK

MEDICINA POR EXCELENCIA





O QUE É
MAPA 24h?

38 99867-7171
38 3677-7171 / 38 3677-7373

CHEDIAK
INSTITUTO CLÍNICO

RUA GERSON RODRIGUES GONDIM, 380
CENTRO UMAÍ - MINAS GERAIS

AVISOS SÃO MERAEMENTE INFORMATIVOS - CONSULTE UM MÉDICO

